

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Portaria nº 1236/2021 - CASA CIVIL

Revoga a Portaria nº 950/2021 - CASA CIVIL e designa servidor como representante da gestão patrimonial, perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e considerando os termos do Ofício Circular nº 6870/2021, constante no Processo nº 202100005021853,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Adolfo Bretas Netto, portador do CPF nº 136.279.371-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, como representante da gestão patrimonial deste órgão, perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com delegação de poderes, em questões pertinentes, para gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição desta Secretaria de Estado da Casa Civil, e permitir acesso ao sistema informatizado, responsabilizando-se pelos seus atos praticados.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 950/2021 - Casa Civil, de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 20/12/2021, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000026178297 e o código CRC DB8006F1.



Referência: Processo nº 202000013000602



SEI 000026178297